

7.2 Pressupostos Metodológicos para o Estágio Curricular Supervisionado

Conforme o artigo sétimo da Resolução CNE/CES nº. 11 de 11.03.2002 “*A formação do engenheiro incluirá, como etapa integrante da graduação, estágios curriculares obrigatórios sob supervisão direta da instituição de ensino, através de relatórios técnicos e acompanhamento individualizado durante o período de realização da atividade. A carga horária mínima do estágio curricular deverá atingir 180 (cento e sessenta) horas*”.

A condução do Estágio Curricular Supervisionado tem por objetivo: (i) possibilitar a formação em ambiente institucional, empresarial ou comunitário em geral; (ii) propiciar a interação com a realidade profissional e ambiente de trabalho; (iii) articular ensino, pesquisa e extensão; (iv) desenvolver concepção multidisciplinar e indissociabilidade entre teoria/prática; (iv) garantir o conhecimento, a análise e aplicação de novas tecnologias, metodologias, sistematizações e organizações de trabalho; (v) possibilitar o desenvolvimento do comportamento ético e compromisso profissional, contribuindo para o aperfeiçoamento profissional e pessoal do estagiário; e (vi) possibilitar a avaliação contínua do curso subsidiando o colegiado com informações que permitam adaptações ou reformulações curriculares.

Sobre perspectiva do acadêmico o Estágio Curricular Supervisionado (a) propicia a constatação da aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos em consonância às exigências do mercado de trabalho; (b) estimula o aprimoramento de seu perfil do profissional o que irá contribuir pela busca de conhecimentos complementares para o exercício profissional; e (c) permite ao futuro engenheiro a experimentação de suas habilidades pessoais em relacionamentos interpessoal e em equipes multidisciplinares.

Em atendimento a legislação e os objetivos supra citados os estudantes do Curso de Engenharia de Alimentos da UFES deverão realizar Estágio Curricular Supervisionado, preferencialmente, no último semestre ou em período de férias acadêmicas. O Estágio terá duração mínima de 180 horas e deverá ocorrer em: organizações de caráter público ou privado no país ou no exterior e setores da UFES que apresentem possibilidades de atuação de Engenheiros Alimentos.

A supervisão de Estágios Curriculares será exercida por docentes da UFES e por profissionais do campo de estágio, como supervisores técnicos. A supervisão dar-se-á de conformidade com as seguintes modalidades: (i) direta, consiste no acompanhamento, na orientação e na avaliação efetuada pelo docente supervisor, direta e continuamente, das atividades planejadas e desenvolvidas nos campos de estágio ao longo de todo o processo; (ii) semi-direta, que consiste no acompanhamento e orientação do planejado por meio de visitas sistemáticas ao campo de estágio para verificação do desenvolvimento do plano de estágio, complementado-as com entrevistas e reuniões com os estagiários, bem como manter contatos com o supervisor técnico responsável pelo estagiário, quando houver; e (iii) indireta, consiste no acompanhamento feito via relatórios.

Os mecanismos de acompanhamento e de cumprimento são feitos pelo Coordenador de Estágio do Curso e o professor supervisor, o que é especificado em regulamento próprio, item 9.4 Regulamento de Estágio Curricular.

7.3 Pressupostos Metodológicos para o Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, obrigatório, tem como finalidade desenvolver no acadêmico a capacidade de análise, síntese, aplicação e aprimoramento dos conhecimentos construídos.

O trabalho a ser desenvolvido pelo acadêmico deverá compreender uma entre as seguintes modalidades: Projeto Técnico Profissional, Pesquisa ou Desenvolvimento de Aplicativo Computacional.

- a) Considerar-se-á como Projeto Técnico Profissional, o trabalho que objetive a elaboração de projetos técnicos normalmente solicitados aos engenheiros no exercício profissional;
- b) Será considerado Pesquisa, o trabalho que objetive a análise e/ou solução de determinado problema de interesse para as Ciências Agrárias, que se proponha a desenvolver tecnologia ou gerar novos conhecimentos, preferencialmente através de experimentação; e
- c) Considerar-se-á Desenvolvimento de Aplicativo Computacional, o trabalho que objetive o desenvolvimento de programas para computador, aplicáveis nas áreas de interesse da Engenharia Alimentos.

Sob aspecto administrativo-pedagógico da Instituição, o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é uma disciplina sob responsabilidade de um professor coordenador vinculado ao Curso de Engenharia de Alimentos da UFES.

Para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso o acadêmico terá por orientador um professor vinculado ao curso. A sistemática de desenvolvimento compreenderá da:

- a) Definição do tema a ser desenvolvido em conjunto com o orientador;
- b) Apresentação de um pré-projeto junto à Coordenação da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, ressaltando, além dos objetivos e justificativa do trabalho a ser desenvolvido, um cronograma de execução e orçamento necessário para execução do trabalho;
- c) Implementação de ações para o desenvolvimento do trabalho;
- d) Elaboração de Relatório Final do Trabalho de Conclusão de Curso em conformidade como as normas de redação para textos técnicos; e
- e) Realização da defesa do trabalho perante uma Banca Examinadora constituída pelo professor orientador e dois docentes do Curso, ou técnicos de nível superior com áreas de atuação compatível a de realização do trabalho.

7.4 Pressupostos Metodológicos para as Atividades Complementares

A realização de Atividades Complementares é uma exigência para integralização da carga horária do curso de Engenharia de Alimentos da UFES. Estas têm por objetivo oportunizar aos acadêmicos a flexibilização curricular e assim possibilitar ao futuro profissional uma abrangente formação sócio-cultural.

O acadêmico poderá realizar as atividades complementares em qualquer fase do curso dentro do ambiente da Universidade ou externamente. Por ocasião da matrícula no décimo período o acadêmico deverá apresentar os comprovantes de realização das atividades para que a Coordenação proceda a contabilização.

A contabilização da carga horária de Atividades Complementares será procedida de acordo com os valores expressos na Tabela 1, Anexo I da MINUTA: 003/2006 que trata do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Engenharia de Alimentos da UFES.

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO

Conforme a Resolução CNE/CES nº. 11 de 11.03.2002 é salutar o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem por meio de avaliações permanentes dos cursos de graduação em Engenharia de tal forma permitir a ajustes e aperfeiçoamentos.

Deste modo, é pretendido a implementação de avaliações contínuas nos diversos campos de abrangência do curso de Engenharia de Alimentos. E os cenários retratados serão devidamente analisados para subsidiar ao Colegiado, ao Coordenador e os professores a adoção de políticas que visem ajustes e aperfeiçoamentos que levem a formação de profissionais qualificados.

Para a condução de acompanhamentos e avaliações contínuas serão utilizados os seguintes mecanismos:

- a) Levantamento do Perfil de Formação Escolar, Cultural e Sócio-Econômico dos Acadêmicos – a cada ingresso de uma nova turma serão aplicados questionários com abordagem pedagógica, cultural, e sócio-econômico para que seja traçado o perfil dos acadêmicos. Assim, a Coordenação e Colegiado do Curso poderão desencadear programas em modalidades de Atividade Complementar para o estabelecimento de ambientes fecundos que proporcionem melhor rendimento e adaptação dos novos acadêmicos.
- b) Avaliação das Competências, Habilidades e Conteúdos Curriculares Desenvolvidos - ao início de cada semestre os estudantes terão a oportunidade de avaliar os cursos realizados no semestre anterior, no que se refere aos seguintes aspectos: (i) organização - quesitos: alcance dos objetivos do curso, duração do curso e condições das instalações (sala de aula e laboratórios); (ii) conteúdo programático – quesitos: adequação, alcance dos objetivos e cumprimento da carga horária; e (iii)

avaliação do professor – quesitos: domínio do conteúdo programático, organização dos trabalhos, capacidade de comunicação (clareza e precisão) e satisfação às perguntas formuladas. As informações obtidas irão subsidiar a Coordenação do Curso quando a adequação de recursos e aos respectivos professores responsáveis pelas disciplinas à adoção de métodos e metodologias de ensino adequados.

Caberão também outras avaliações e formas de acompanhamento de acordo com metodologias e políticas a serem implementadas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFES.

9. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

No Quadro 4 é apresentado a grade curricular, no Quadro 5 a relação de disciplinas eletivas, no Quadro 6 a distribuição das disciplinas por departamento e no Quadro 7 o resumo das cargas horárias para integralização .

Em seqüência nos itens:

- 9.1 é apresentado as Ementas das Disciplinas do Núcleo de Conteúdos Básicos;
- 9.2 é apresentado as Ementas das Disciplinas do Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes; e
- 9.3 é apresentado as Ementas das Disciplinas do Núcleo de Conteúdos Específicos